



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2023, PROCESSO Nº 89/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CAPS QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP E A EMPRESA ATACADÃO REIS DE GUAIRA LTDA.**

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a Prefeitura do MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, portador do RG Nº [REDACTED] E CPF Nº [REDACTED] o qual através do decreto nº 6916 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOM de 23 de outubro de 2023, veio a nomear o responsável pela assinatura deste TERMO ADITIVO o Diretor Municipal de Saúde, Senhor Cervantes da Silva Garcia portador do RG Nº [REDACTED] E CPF Nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ATACADÃO REIS DE GUAIRA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.561.951/0001-08, com sede na **AV. DR EDISON BERNARDO DO NASCIMENTO, Nº 1467, BAIRRO: JARDIM ELIZA**, cidade de **GUAIRA - SP – CEP 14.790-000**, representada pelo Sr.^a **CAROLINA PAIÃO DE SOUZA**, portador do CPF nº [REDACTED] e RG [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] denominado simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do processo nº 89/2023, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Contrato nº 147/2023.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** em **ADITAR ITENS DO** presente contrato, justificado nos presentes autos através da Solicitação da **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA GESTÃO ASSISTENCIAL**, a Sr.^a **PATRÍCIA FERNANDA DIMAS** (fls. 40/41), manifestação de interesse e concordância na referida prorrogação contratual por parte da Contratada (fls. 42/43), Certidões de Regularidade Fiscais (fls. 45/51), Reserva Orçamentária (fls. 44), pesquisa de preço e quadro de cotação (fls. 56/150), Parecer Jurídico (fls. 159/163) e decisão da Autoridade Superior (fls. 164).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do(a) QUANTIDADE do contrato nº 147/2023 em 25%, equivalente ao valor de R\$ 5.101,81 (cinco mil cento e um reais e oitenta e um centavos) do ajuste celebrado entre as partes em 30/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Permanece inalterada a vigência do contrato nº 147/2023, encerrando-se a mesma em 29/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR

Fica alterada a Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº 147/2023 da seguinte forma:
Valor inicial Contratado: R\$ 20.442,54 (trinta e um mil quinhentos reais).

1º Termo Aditivo - aumento de 25 % do valor inicial contratado equivalente a R\$ 5.101,81 (cinco mil cento e um reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 25.544,35 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Item	52216 Código	ATACADÃO REIS DE GUAIRA LTDA CNPJ: 50.561.951/0001-08 AV DR EDISON BERNARDO DO NASCIMENTO, 1467 - JARDIM ELIZA, GUAIRA - SP, CEP: 14790-000 Telefone: (17) 9976-1329 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	018.000.096	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 1L Marca: JUSSARA	L	150	4,90	735,00
2	018.002.027	AMENDOIM CRU - 500GR. PACOTE Marca: CHÃO PRETO	PCT	5	9,53	47,65
3	018.002.028	BISCOITO DE AGUA E SAL E/OU CREAM CRACKER - 400GR. PACOTE Marca: MARILAM	PCT	30	6,84	205,20
4	018.000.788	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO - 1KG Marca: TIA OFÉLIA	PCT	12	11,00	132,00
5	018.000.193	FERMENTO EM PÓ - 100 GR Marca: NITA	UN	6	5,42	32,52
6	018.000.961	ÓLEO DE SOJA EMB. 900ML Marca: BREJEIRO	UN	6	8,84	53,04
7	018.000.705	FUBÁ MIMOSO 500G Marca: CHÃO PRETO	UN	10	3,50	35,00
8	018.000.582	MILHO PARA PIPOCA - 500GR. PACOTE Marca: CHÃO PRETO	PCT	5	4,12	20,60
9	018.000.956	MILHO PARA CANJICA - 500 GR PACOTE Marca: CHÃO PRETO	PCT	5	6,40	32,00
10	018.000.766	LEITE CONDENSADO LATA 395G Marca: PIRACANJUBA	LT	12	6,65	79,80
11	018.000.089	SUCO EM PÓ (RENDE 1 LITRO) Marca: TEEM	UN	500	0,82	410,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

12	018.000.950	GELATINA EM PÓ EMB. C/ 30G Marca: APTI	UN	150	1,80	270,00
13	018.000.371	PRESUNTO COZIDO FATIADO KG PERDIGÃO	KG	25	23,50	587,50
14	018.000.111	MUSSARELA FATIADA KG Marca: MATILAT	KG	25	49,35	1.233,75
15	018.001.020	OVO DE GALINHA BRANCO TIPO GRANDE - CARTELA DÚZIA Marca: IWAMOTO	DZ	15	8,35	125,25
16	018.001.252	BISCOITO DE POLVILHO EMBALAGEM DE 500G Marca: DELÍCIA CASEIRA	PCTE	75	14,70	1.102,50
		Total do Proponente				5.101,81

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito e amparo legal no inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guairá, 23 de abril de 2024.

CERVANTES DA SILVA GARCIA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ATACADÃO REIS DE GUAÍRA LTDA
CNPJ nº 50.561.951/0001-08



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: CERVANTES DA SILVA GARCIA _____

CARGO: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE _____

CPF N° _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2021/2024 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

CERVANTES DA SILVA GARCIA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO LC-01

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CONTRATADO: ATACADÃO REIS DE GUAIRA LTDA _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 147/2023 _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CAPS _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 23 DE ABRIL DE 2024 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF Nº _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF Nº _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: **CERVANTES DA SILVA GARCIA** _____

Cargo: **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE** _____

CPF Nº [REDACTED] _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **CAROLINA PAIÃO DE SOUZA** _____

Cargo: **PROPRIETÁRIA** _____

CPF Nº [REDACTED] _____

Assinatura: *Carolina P de Souza* _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **CERVANTES DA SILVA GARCIA** _____

Cargo: **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE** _____

CPF Nº [REDACTED] _____

Assinatura: _____

GESTORES DO CONTRATO:

Nome: **PATRÍCIA FERNANDA DIMAS** _____

Cargo: **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA GESTÃO ASSISTENCIAL** _____

CPF Nº [REDACTED] _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO LC-02 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: ATACADÃO REIS DE GUAIRA LTDA _____

CNPJ: 50.561.951/0001-08 _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 147/2023 _____

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2024 _____

VIGÊNCIA: 68 (sessenta e oito) dias (23/04/2024 a 29/06/2024) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CAPS _____

VALOR R\$ 5.101,81 (cinco mil cento e um reais e oitenta e um centavos) _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 23 DE ABRIL DE 2024 _____

CERVANTES DA SILVA GARCIA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE